

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Sociedade de Ginástica Porto Alegre 1867 – Sogipa –, foi fundada em 10 de agosto de 1867, portanto há 143 anos, por uma plêiade de pessoas de descendência alemã, para a prática de ginástica e canto e conagração de seus familiares.

A pequena associação, representada por duas dezenas de associados, cresceu, se desenvolveu e, através de suas quatorze décadas de existência, sempre integrada na comunidade porto-alegrense, prestou serviços ao esporte, formando atletas e participando ativamente no mundo socioesportivo regional, nacional e mundial.

Hoje, com sua grande folha de serviços prestados à comunidade de Porto Alegre, conta com mais de 10 mil associados, quadro social que, somados aos seus familiares e dependentes, perfaz um total de mais de 30 mil pessoas em busca de lazer, entretenimento, saúde física e mental, exatamente como renunciavam seus fundadores.

A Sogipa possui uma excelente infraestrutura, com doze quadras de tênis, pista sintética de atletismo, única entre clubes particulares no Brasil, piscinas abertas e uma térmica, taboáguas e um imenso centro de esportes, com mais de 14.000m² de área construída, dividida em três pavimentos. Ao todo, são nove ginásios para diversas modalidades esportivas, academias de ginástica, judô, musculação, clínica médica, sauna e alojamentos.

A cada ano, aproximadamente 5 mil crianças e jovens dão os primeiros passos nas escolinhas esportivas, as quais abrangem diversas modalidades esportivas: atletismo, futebol, basquete, punhobol, esgrima, tênis, ginástica olímpica, ginástica rítmica, jazz, judô, vôlei, tênis de mesa, natação, hidrogenástica, ballet e patinação.

A Sogipa, com os seus 143 anos de existência, possui uma área total de vinte hectares em suas duas sedes, sendo dez em Porto Alegre e dez em São Francisco de Paula, onde se localizam a sede campestre e a sede escoteira. É um Clube formador de atletas, com participação nos Jogos Pan-Americanos e nos Jogos Olímpicos, pois oferece 23 modalidades esportivas.

Olhando para o futuro, em 13 de agosto de 1987, quando completava 120 anos de existência, instituiu uma Fundação, a Fundação Sogipa de Comunicações, com objetivos educacional, cultural e de comunicações. Sendo essa uma entidade do terceiro setor, com fins determinados, a Fundação busca recursos e procura cumprir seus objetivos apoiando projetos educacionais, culturais e esportivos junto à sua instituidora, oportunizando que jovens carentes, além de receberem escolaridade, possam ingressar na prática esportiva e participar de competições.

Na área cultural, procura incentivar e apoiar projetos que buscam o desenvolvimento do setor, patrocinando os mais diferentes projetos que visam à preservação de memórias e à prática de culturas.

A Fundação Sogipa, devidamente autorizada por sua assembleia, com o escopo de aproveitar as excelentes instalações esportivas de sua instituidora Sogipa, para aulas de prática esportiva, encaminhou ao Ministério de Educação, em 2006, o projeto de uma faculdade de Educação Física.

Em 2008, no dia 14 de novembro, por meio da Portaria nº 1.387, viu seu projeto aprovado após parecer favorável de duas comissões enviadas pelo Ministério, sendo credenciada

pelo Ministro da Educação a Faculdade Sogipa de Educação Física, mantida pela Fundação Sogipa de Comunicações, e, por meio da Portaria nº 968, de 25 de novembro de 2008, foi autorizado pela Secretária de Educação do Ministério o funcionamento do curso de bacharel em Educação Física da Faculdade Sogipa de Educação Física. A implantação do Curso iniciou em 2009.

Tendo em vista que se trata de instituição centenária, que presta relevantes serviços para a cidade de Porto Alegre, nada mais justo do que denominar oficialmente uma estação de embarque e desembarque de passageiros com um nome que detém um referencial sem precedentes.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2010.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ

PROJETO DE LEI

Denomina Estação Sogipa a estação de embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo urbano localizada na Rua Dom Pedro II, integrante da Terceira Perimetral, entre as Ruas Barão do Cotegipe e Américo Vespúcio.

Art. 1º Fica denominada Estação Sogipa a estação de embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo urbano localizada na Rua Dom Pedro II, integrante da Terceira Perimetral, entre as Ruas Barão do Cotegipe e Américo Vespúcio – equipamento público conhecido como Estação Sogipa –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.